



DECRETO Nº 310/2025

SÚMULA: Gratifica servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Ficam gratificados, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, em conformidade com a Lei nº 199/2021, os servidores municipais:

Alex Sandro Zanon, Motorista, matrícula nº 99955-5, percentual de 80%;

João Vanderlei Cabral, Auxiliar de Topografia, matrícula nº 99656-4, percentual de 50%;

Willian Felipe de Oliveira Pinheiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 100170-1, acréscimo no percentual de 30% à gratificação.

Art. 2º - Ficam mantidas as atribuições, responsabilidades e funções inerentes aos cargos dos servidores mencionados no artigo 1º, cumulativamente com as novas responsabilidades decorrentes da gratificação.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do mês de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de outubro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito